



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 433/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 039/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 039/2012 – PMU, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, que serão utilizados na manutenção dos prédios próprios do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

MUNICÍPIO DE UMUARAMA	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Nº 433/2012	
DATA: 13/03/2012	
ASSINADO: ARMANDO CORDTS FILHO	
CARGO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	

ATA DE LICITAÇÃO Nº 12.123/2012
OBJETO: ...

...
...
...

...
...

...

...
...
...
...
...

...

...

...
...
...

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/03/2012 DE Nº 9428
UMUARAMA, 15/03/2012
Silvana
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS